



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1239/2015

**CONCEDE PENSÃO PARA PEDRO ANTONIO
MOSER**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal em seu artigo 40, § 7º, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, combinado com os artigos 37 a 45 da Lei Municipal nº 3006/2009, de 21-12-2009, **CONCEDE PENSÃO, a contar de 08 de outubro de 2015**, ao SR. PEDRO ANTONIO MOSER esposo da Servidora Pública Municipal **SRA. ANTONIA LOURDES MOSER**, APOSENTADA no cargo de Auxiliar de Serviços, Padrão CE-05, Letra "F", matrícula nº 20837-0/1, FUNDOPREVI, falecida em 08-10-2015, conforme Certidão de Óbito nº 099838 01 55 2015 4 00035 150 0019169 82, expedida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bento Gonçalves, valor integral.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 14 de outubro de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 14 a 24-10-2015